

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74-A, DE 2015, DO SR. CARLOS SAMPAIO E OUTROS, QUE "ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DISPONDO SOBRE O REGIME DE PAGAMENTO DE DÉBITOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS, E ACRESCENTA DISPOSIÇÕES AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, INSTITUINDO REGIME ESPECIAL DE PAGAMENTO PARA OS CASOS EM MORA"

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REQUERIMENTO Nº 2015.
(Dos Srs. PAULO TEIXEIRA E SILVIO TORRES)

Requer a realização de audiência pública para tratar dos temas referentes a esta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, ouvidos o Plenário, a realização de audiência pública, onde sejam convidados a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP) nas pessoas das seguintes autoridades:

- Prefeito de Belo Horizonte, Senhor Marcio Lacerda;
- Prefeito de São Paulo, Fernando Haddad;
- Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes;
- Prefeito de Santo André, Estado de São Paulo, Carlos Alberto Grana;
- Prefeito de Salvador, Antonio Carlos Magalhães Neto;

Da mesma forma, convidar o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), o Senhor Paulo Ziulkoski.

Sala das Sessões, em outubro de 2015.

PAULO TEIXEIRA
Deputado Federal

SILVIO TORRES
Deputado Federal